



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARVIN JULIAN REIMER**

Referência: Processo SEI nº **08513.000433/2025-53**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que instaurou processo administrativo para averiguação da perda da autorização de residência concedida a **MARVIN JULIAN REIMER**, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem apresentação de justificativa admissível, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, c/c art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17. Conforme portaria (48679758), fica o senhor **MARVIN JULIAN REIMER**, portador documento de identificação de estrangeiro nº **F158290R**, natural da Alemanha, nascido no dia 03/06/1996, **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias apresentar sua defesa.
2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento, o processo correrá à revelia (independentemente do comparecimento do(a) notificado(a)).
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail ure.cas.sp@pf.gov.br ou, ainda, pessoalmente na URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, localizada no andar térreo do Edifício Garagem do Aeroporto Internacional de Viracopos (Rod. Santos Dumont, s/n km 66, Campinas/SP).

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA

Agente de Polícia Federal
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 11/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61286005&crc=6B32237C.
Código verificador: **61286005** e Código CRC: **6B32237C**.